

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 50, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19/01/2017.

## PROFESSOR III:

CAMILA RIBEIRO GOMES DA SILVA- RG. 43.433895-32 - 72.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais nomas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 15 de marco 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA Profeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária



Av. Governador Mario C ovas, 1.915 –Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <a href="http://www.taquarituba.sp.gov.br">http://www.taquarituba.sp.gov.br</a> - Caixa Postal 33 - E-Mail taquarituba@iaquarituba.sp.gov.br

Afixado no mural do Paço Municipal
Taguarituba SP 15 1 0 3 1/7

1854 18 03 17